RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL N.º 105/2017.

APROVA O BALANÇO GERAL/2016 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL (IPMCS)

O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apreciação e deliberação pelo Conselho, em reunião realizada em 28/03/17.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Balanço Geral do ano de 2016.

Art. 2º. Esta resolução deverá ser publicada no átrio do IPMCS, pelo prazo de 30 dias, conforme art. 9ª do Decreto 1.691, de 12 de julho de 2009.

Registre-se

Chapadão do Sul, 28 de março de 2017.

Luiz Fernando da Silva Torres
Presidente

Ata nº 76/2017

Aos vinte e oito dias do mês de março, do ano de dois mil e dezessete, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do IMPCS – Instituto de Previdência Municipal dos Servidores do Município de Chapadão do Sul, sito na Avenida Seis, número um mil duzentos e onze, em Chapadão do Sul, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, para a reunião ordinária, contando com a presença de todos os conselheiros. O primeiro item em pauta foi a analise do Caixa e Balancete financeiro do mês de fevereiro de 2017. Foi verificado que na conta de energia, existe duas faturas em atraso referente a maio e julho de 2012, onde o seu Jairo se comprometeu de olhar e passar uma posição na próxima reunião. O segundo item em pauta foi analise do Balanço Geral do Exercício de 2016, estando toda a documentação em conformidade. Todos os membros votaram favorável a aprovação dos itens em pauta. Assim, não tendo mais nada a tratar, eu Ana Caroline Leviski encerro a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros deste conselho. Ana C. Leviski, Ivani Langner Wieczorek, Cláudio Sebastião Ferreira, Mauricio Bulhões Pereira, LUIZ FERNANDO S. TORRES.